

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 34 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 07, 10 e 11 de fevereiro de 2020.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE OBRAS.

LEI Nº 2064/2019- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ENGENHEIRO- HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Classificação	Concursado
5º	VINICIUS MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE.

LEI Nº 2109/2019- (4 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
18º	GRAZIELI DA SILVA BOAROLI

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
6º	NATALIA JUSTIN ALVES

LEI Nº 2109/2019- (3 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

FISCAL SANITÁRIO

Classificação	Concursado
8º	SIMONE ALTIERI DIEHL
9º	ALESSANDRA DA SILVA PIRES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

JUNIOR

ANILTON VALNEI DE AQUINO
Secretário Municipal de Administração